

Relatório de Ouvidoria JANEIRO 2025

Apresentação

A principal função da ouvidoria da Colombo Previdência é promover um canal direto de comunicação entre a administração da Autarquia e os servidores ativos, aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Colombo.

A partir das informações, manifestações ou denúncias ocorridas, como também pedidos de acesso à informação é onde é realizado a triagem e encaminhamento aos setores responsáveis, acompanhando e respondendo aos usuários, garantindo-lhes o direito de resposta.

Forma de Acesso à Ouvidoria da Colombo Previdência

- E-mail Institucional da Ouvidoria: social@colomboprevidencia.com.br
- Telefone Institucional: (41) 3656.27.79
- WhatsApp business: 413656.27.79
- Presencial na sede da Autarquia: Rua XV de Novembro, 321, 1º Andar Centro, Colombo-Pr

Tipificação de Demandas Registradas e Administradas pela Ouvidoria:

Tipo de Manifestação	Recebidas	Finalizadas	Em Andamento
Dúvidas e Informações	365	365	-
Denúncias	-	-	-
Elogios	-	-	-
Reclamações	-	-	-
Sugestões	-	-	-

(dados estimados / aproximados)

Quantidade Total de manifestações: 365

Tipificação das Principiais Informações e Dúvidas identificadas:

Aposentadoria	32
Pensão	3
Recadastramento	111
Contra-cheque	321
Referentes ao INSS	34
Imposto de Renda	18
Empréstimo Consignado	22
Outros	17

(dados estimados/aproximados)

Relatório Estatístico de Registro por Canal de Atendimento :

Origem	Quantidade	Percentual
E-mail	31	8,49%
WhatsApp	243	66,57%
Telefone	91	24,93%

Quantidade Total de Manifestações: 365

(dados estimados / aproximados)

Avaliação

Neste primeiro mês do ano de 2025 as atividades realizadas pela ouvidoria da Colombo Previdência foram efetivadas com a colaboração da superintendência, e setores diversos desta Autarquia que se dedicaram prontamente a atender as solicitações, facilitando a interação e assim contribuíram na melhoria da prática da gestão.

Ainda tornando-se inquestionável a citação do aumento de informações pelo motivo do novo decreto em relação ao novo prazo do recadastramento, que teve início em novembro do presente ano, passou a ser realizado no mês de nascimento do aposentado e pensionista.

Desta forma foi disparado mensagens em grupos de WhatsApp criados para essa informação referente ao novo decreto, e cada grupo separado por data de nascimento e as dúvidas aumentaram consideravelmente, porém todas sanadas.

Foram efetivados inúmeros recadastramentos de forma remota, via WhatsApp, dos meses de novembro 2024, dezembro 2024 e Janeiro de 2025.


Priscilla Binder
CRESS 5044